



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

PORTARIA Nº 2.516, DE 15 DE JULHO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE GESTÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO (LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022) DO MUNICÍPIO RIBEIRÃO VERMELHO/MG E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, Welder Marcelo Pereira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão Organizadora de gestão dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022)** do município de Ribeirão Vermelho/MG também designada apenas – **Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo**.

Art. 2º. A **Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo** tomará todas as providências necessárias para o recebimento dos recursos pelo município, abertura de editais referentes aos recursos oriundos desta Lei e ainda obedecendo o cumprimento dos prazos legais para o seu regramento.

Art. 3º. A **Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo** será formada pelos seguintes:

- I. Secretaria Municipal de Cultura
 - a. Ícaro Henrique de Andrade Souza
 - b. Renan de Carvalho Ramos
- II. Gabinete do Prefeito
 - a. Gabriel Messias Tourino

Art. 4º. A **Comissão Organizadora Lei Paulo Gustavo** elegerá um presidente para dirigir os trabalhos e um secretário para secretariar a Comissão e fazer todos os registros necessários



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

para a comprovação das suas atividades e documentações posteriores, além da prestação de contas ao MinC e demais órgãos de controle.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.425, de 25 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 15 de julho de 2024.

Welder Marcelo Pereira

Prefeito Municipal



26 DE NOVEMBRO DE 1948